

BELMA LÚCIA GONÇALVES NOLLI
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO

PORTARIA Nº 012 - 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de cargo que menciona.
A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado, o funcionário Gabriel dos Reis Rosa para o cargo de Chefe de Setor Administrativo-Financeiro da Escola de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2015.

BELMA LÚCIA GONÇALVES NOLLI
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO

Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá

RESOLUÇÃO Nº 004/2015, de 25 de Março de 2015.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá-MG e dá outras providências;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá - CMAS, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em sua plenária ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o depoimento da Sr.ª Maria Vicentina Vieira, registrado em ata, de que a mesma passou a fazer parte da atual administração, renunciando a sua cadeira de membro usuário deste conselho;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o membro titular Sr.ª Maria Vicentina Vieira pelo membro suplente Sr.ª Aguida Maria Calatroni, que deixa de ser suplente e passa a ser titular devido à renúncia do Sr.ª Maria Vicentina Vieira, ficando vaga a cadeira de suplente, alterando-se os incisos VI do artigo 3º e IV do artigo 4º do decreto nº 1.551 de 09 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Os efeitos legais desta resolução serão retroativos a data do dia 11 de Fevereiro de 2015.
Araxá - MG, 25 de Março de 2015.

PAULO MARQUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2015, de 25 de Março de 2015.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá-MG e dá outras providências;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá - CMAS, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em sua plenária ordinária do dia 11 de Março de 2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ofício nº 098/15 enviado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Gessy Glória Lemos;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir a conselheira titular Sr.ª Nilza Aparecida Marins e Borges, pela Sr.ª Maria Aparecida Dias Moreira dos Santos Fonseca, alterando-se o inciso III do artigo 1º do Decreto 1.551 de 09 de fevereiro de 2015.

PAULO MARQUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

2015.
Art. 2º - Substituir a conselheira suplente Sr.ª Ana Rita Eduardo Flores, pela Sr.ª Vânia Maria de Souza Valeriano, alterando-se o inciso III do artigo 2º do Decreto 1.551 de 09 de fevereiro de 2015
Art. 3º Os efeitos legais desta resolução serão retroativos a data do dia 11 de Março de 2015, data em que as conselheiras Maria Aparecida Dias Moreira dos Santos Fonseca e Vânia Maria de Souza Valeriano passaram a ser as novas representantes da Secretaria Municipal de Educação neste Conselho dando continuidade ao mandato 2013/2015.
Araxá - MG, 25 de Março de 2015.

PAULO MARQUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2015, de 25 de Março de 2015.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá-MG e dá outras providências;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá - CMAS, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em sua plenária ordinária do dia 11 de Março de 2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ofício nº 075/2015/lcbc enviado pela Diretora Administrativa da entidade FADA, Sr.ª Maria da Conceição de Aguiar Santos;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o conselheiro titular Sr. Marcos Antônio Almeida, pela Sr.ª Maria da Conceição de Aguiar Santos, alterando-se o inciso II do artigo 3º do Decreto 1.551 de 09 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Os efeitos legais desta resolução serão retroativos a data do dia 11 de Março de 2015, data em que a conselheira Maria da Conceição de Aguiar Santos passou a ser a nova representante da Entidade Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá - FADA, dando continuidade ao mandato 2013/2015.
Araxá - MG, 25 de Março de 2015.

PAULO MARQUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 007/2015, de 25 de Março de 2015.

Dispõe sobre a alteração de Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá-MG e dá outras providências;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá - CMAS, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em sua plenária ordinária do dia 11 de Março de 2015, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir a Conselheira Sr.ª Vânia Maria de Souza Valeriano pela Sr.ª Maria Aparecida Dias Moreira dos Santos Fonseca nas Comissões I, II e III, alíneas "e" e substituir o Sr. Marcos Antônio Almeida pela Sr.ª Maria da Conceição Aguiar Santos nas Comissões II, III e IV alíneas "f".
Art. 2º - As comissões ficam assim constituídas:
I. Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social: formada pelos membros:
a) Fausto Barreto (Governamental);
b) Ana Maria Afonso Agostini (Não governamental);

c) Paulo Marques Borges (Governamental);
d) Luiz Cláudio Alves (Não governamental);
e) Maria Aparecida Dias Moreira dos Santos Fonseca (Governamental);
f) Aguida Maria Calatroni (Não governamental).
II. Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais: formada pelos membros:
a) Fausto Barreto (Governamental);
b) Ana Maria Afonso Agostini (Não governamental);
c) Pedro Cândido Neto (Governamental);
d) Mara Isa Amâncio de Ávila (Não governamental);
e) Maria Aparecida Dias Moreira dos Santos Fonseca (Governamental);
f) Maria da Conceição Aguiar Santos (Não governamental).
III. Comissão Permanente de Análise de Instrumentos legais do Conselho Municipal de Assistência Social: formada pelos membros:
a) Fausto Barreto (Governamental);
b) Luiz Cláudio Alves (Não governamental);
c) Paulo Marques Borges (Governamental);
d) Ana Maria Afonso Agostini (Não governamental);
e) Maria Aparecida Dias Moreira dos Santos Fonseca (Governamental);
f) Maria da Conceição Aguiar Santos (Não governamental).

IV. Comissão Permanente de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação: formada pelos membros:
a) Fausto Barreto (Governamental);
b) Luiz Cláudio Alves (Não governamental);
c) Paulo Marques Borges (Governamental);
d) Ana Maria Afonso Agostini (Não governamental);
e) Sebastiana Aparecida de Souza (Governamental);
f) Maria da Conceição Aguiar Santos (Não governamental).
Art. 3º - Os efeitos legais desta resolução serão retroativos a data do dia 11 de Março de 2015.
Araxá - MG, 25 de Março de 2015.

PAULO MARQUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2015, de 17 de Março de 2015.

Dispõe sobre a nomeação da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá-MG e dá outras providências;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá - CMAS, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em sua plenária ordinária do dia 11 de Março de 2015, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a nova Diretoria Executiva, que dará continuidade ao mandato 2013/2015, ficando assim constituída:
I - Paulo Marques Borges: Presidente
II - Fausto Barreto: Vice- Presidente
III - Mara Isa Amâncio de Ávila: 1º Secretária
IV - Soraia Montandon Soares: 2º Secretária - Tesoureira
Art. 2º - Os efeitos legais desta resolução serão retroativos a data do dia 11 de Fevereiro de 2015.
Araxá - MG, 17 de Março de 2015.

PAULO MARQUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

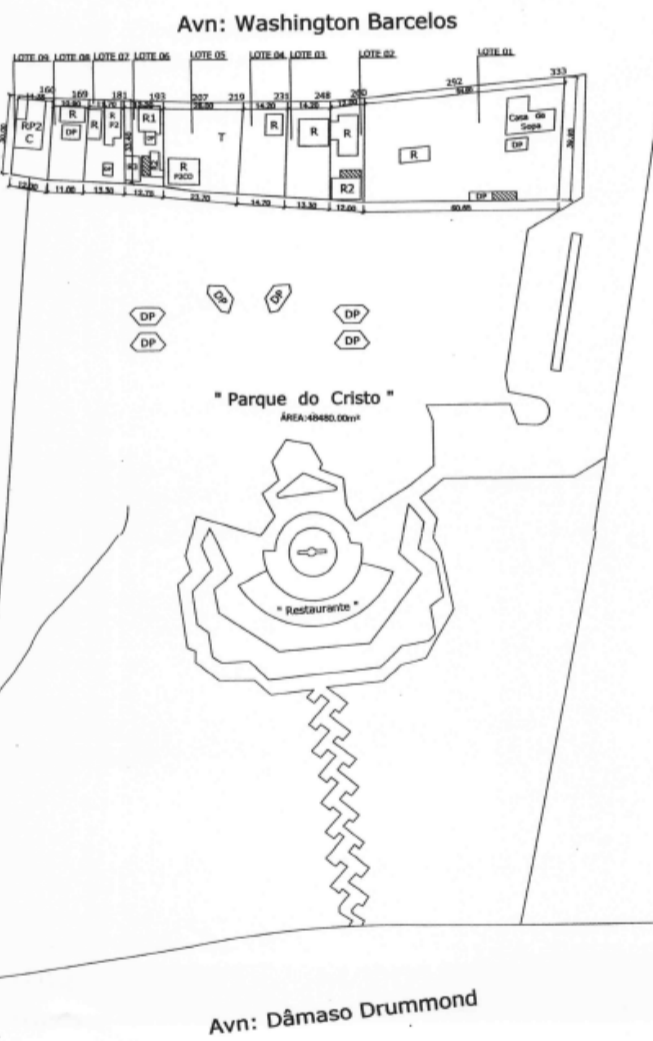
DECRETO Nº 1.628 - DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre desapropriação de imóvel e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:
Art. 1º. Ficam considerados de utilidade pública, para efeito de desapropriação os imóveis abaixo descritos e cuja planta baixa é parte anexa a este, compostos pelos lotes de 01 à 09, do setor 2, quadra 20, do Bairro Santa Rita.
I. LOTE 1: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 64,60m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 39,95m em divisa com o Parque do Cristo;
c. LADO ESQUERDO: 34,00m em divisa com lote 2;
d. FUNDOS: 60,65m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 2.339,00m²;
II. LOTE 2: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 12,00m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 34,00m em divisa com o lote 1;
c. LADO ESQUERDO: 32,00m em divisa com o lote 3;
d. FUNDOS: 60,65m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 361,00m²;
III. LOTE 3: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 14,20m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 32,00m em divisa com o lote 2;
c. LADO ESQUERDO: 31,00m em divisa com lote 4;

d. FUNDOS: 13,30m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 445,00m²;
IV. LOTE 4: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 14,20m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 31,00m em divisa com o lote 3;
c. LADO ESQUERDO: 29,80m em divisa com lote 5;
d. FUNDOS: 14,70m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 452,30m²;
V. LOTE 5: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 26,00m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 29,80m em divisa com o lote 4;
c. LADO ESQUERDO: 27,80m em divisa com lote 6;
d. FUNDOS: 23,70m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 721,66m²;
VI. LOTE 6: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 12,20m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 27,80m em divisa com o lote 5;
c. LADO ESQUERDO: 27,20m em divisa com lote 7;
d. FUNDOS: 12,75m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 342,30m²;
VII. LOTE 7: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 11,70m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 27,20m em divisa com o lote 6;
c. LADO ESQUERDO: 27,20m em divisa com lote 8;
d. FUNDOS: 13,30m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 331,50m²;
VIII. LOTE 8: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 10,90m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 27,20m em divisa com o lote 7;
c. LADO ESQUERDO: 27,00m em divisa com lote 9;
d. FUNDOS: 11,00m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 310,00m²;
IX. LOTE 9: um lote urbano, situado na Av. Washington Barcelos, Bairro Santa Rita, delimitada nos seguintes termos:
a. FRENTE: 11,35m em divisa com a Av. Washington Barcelos;
b. LADO DIREITO: 27,00m em divisa com o lote 8;
c. LADO ESQUERDO: 26,00m em divisa com lotes remanescentes;
d. FUNDOS: 12,00m em divisa com o Parque do Cristo;
e. ÁREA TOTAL: 308,00m²;

Parágrafo único. O imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto será utilizado para ampliação, restauração e preservação do Parque do Cristo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto, com escrituras e registro, correrão por conta desta Prefeitura.
Art. 3º. Nos termos do artigo 15, do citado Decreto-Lei 3.365/41, fica a expropriação autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá



QUADRO DE ÁREAS (m ²)			
LOTES	ÁREA TERRENO	A. TERRENO CADASTRO	A. EDIFICAÇÃO CADASTRO
LOTE 01	2339.00	2360.50	268.10
LOTE 02	361.00	363.00	165.90
LOTE 03	445.00	445.70	90.70
LOTE 04	452.30	452.90	39.60
LOTE 05	721.66	723.20	84.00
LOTE 06	342.30	334.50	141.70
LOTE 07	331.50	337.20	131.00
LOTE 08	310.00	310.50	192.00
LOTE 09	308.00	304.07	235.30
TOTAL	5610.00	5631.57	1348.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ SECRETARIA DE OBRAS

LEVANTAMENTO PARA DESAPROPRIAÇÃO - PARQUE DO CRISTO

PROPOSTA: AV. WASHINGTON BARCELOS

SUPLENTE: SEBASTIÃO GOLLART MONTEIRO

ESCALA: 1/1000 DATA: 12/03/2015 FOLHA: 01/01

Avn: Washington Barcelos



"Parque do Cristo"
ÁREA:48480.00m²

QUADRO DE ÁREAS (m ²)			
LOTES	A. TERRENO CADASTRO	A. EDIFICAÇÃO CADASTRO	PROPRIETARIOS
LOTE 01	2360.50	268.10	Obras Assistenciais Caminheiros do Bem
LOTE 02	363.00	165.90	Antonio Justino Lopes Junior
LOTE 03	445.70	90.70	Zaimita Angela Alves
LOTE 04	452.90	39.60	Adilson José Batista
LOTE 05	723.20	84.00	Levy Medeiros da Silva
LOTE 06	334.50	141.70	Antonio Ferreira Gomes
LOTE 07	337.20	131.00	Francisco de Assis Rosa
LOTE 08	310.50	192.00	Lázaro Silva Arcaño
LOTE 09	304.07	235.30	Valdemar Pereira da Silva
TOTAL	5631.57	1348.30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ SECRETARIA DE OBRAS

LEVANTAMENTO PARA DESAPROPRIAÇÃO - PARQUE DO CRISTO CADASTRO TEC. MUN.

PROPOSTA: AV. WASHINGTON BARCELOS

SUPLENTE: SEBASTIÃO GOLLART MONTEIRO

ESCALA: 1/1000 DATA: 12/03/2015 FOLHA: 01/01

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., R005184411, AB04736814), dates (e.g., 15/01/2015, 23/01/2015), times (e.g., 15:59:25, 13:32:10), street names and addresses (e.g., Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC, Av Joao Paulo II N670 SBC), and numerical values (e.g., 7455 / 0, 7455 / 0).

5738 / 0	duplo sentido de circulação Transitar pela contramão de direção em via / sinalização de regul sentido único	7030 / 2	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
5819 / 6	Transitar com o veículo em divisores de pista de rolamento, marcas de canaliz.	7099 / 1	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
5967 / 0	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	7102 / 3	Conduzir motoc/ moton/ transportando carga em desacordo c/ § 2º do Art 139- A CTB
6041 / 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo	7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica	7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
6483 / 0	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores		

Araxá 25 de Março de 2015

Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2015

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	R005361181 AB04737439 AB04739243	PUS9071 HAD4802 EPT6383	08/03/2015 12/02/2015 26/02/2015	02:58:45 10:08:11 15:32:21	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB Avenida Amazonas 700 Rua Capita Izidro Sem Nume	7455 / 0 5185 / 1 5452 / 6
R005359751	GRX4011	08/03/2015	09:04:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0						
AB04739267	GUS8949	02/03/2015	16:44:43	Rua Capita Izidro Sem Nume	5452 / 6						
R005337531	GWS9811	24/02/2015	07:20:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
AB04739236	GPR9091	25/02/2015	15:21:07	Avenida Antonio Carlos 116	5185 / 1						
R005326311	HDZ2853	28/02/2015	18:56:10	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0						
R005339621	HIG9674	03/03/2015	15:32:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
R005318061	JJS3640	24/02/2015	10:47:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0						
R005301121	NJP2111	16/02/2015	16:56:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005286711	HOF6101	13/02/2015	23:32:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0						
R005341501	HEE4638	04/03/2015	17:00:49	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0						
R005331601	EEN6672	01/03/2015	17:21:33	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3						
R005306401	HGR4023	19/02/2015	14:34:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
R005158561	GMJ0176	07/01/2015	13:44:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005327961	HJL0728	28/02/2015	11:36:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0						
R005283081	DDP8627	12/02/2015	12:57:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0						
R005333801	NYA8855	02/03/2015	13:35:55	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
R005265371	GWX3769	06/02/2015	10:59:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0						
R005351611	GRE7584	06/03/2015	18:33:52	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005339951	PUH1266	03/03/2015	22:00:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0						
AB04739289	OPD5152	09/03/2015	16:03:55	Avenida Antonio Carlos 170	5185 / 1						
R005337971	OWW6299	03/03/2015	09:10:25	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
AB04739254	NIO7972	27/02/2015	15:06:05	Avenida Antonio Carlos 55	5185 / 1						
R005337641	OQK2989	24/02/2015	07:26:30	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						
R005301891	NYF9707	17/02/2015	12:04:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0						
R005331041	NLH6412	01/03/2015	18:34:08	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0						

Araxá 25 de Março de 2015

Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES DE TRANSITO 018/2015

A ASTTRAN- A Assessoria de Transito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	AB04738600 R005115771 R005159661 R005147891 AB04738287	HFU6515 JEB1421 ABW9108 HHP0515 HFU7562	19/01/2015 22/12/2014 08/01/2015 02/01/2015 19/01/2015	11:15:17 14:41:42 22:28:27 10:41:46 14:38:57	Rua Presidente Olegario Maciel 404 Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC Av Joao Paulo II N6 SBC Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC Rua Capita Jose Porfirio 94	5185 / 2 7471 / 0 7455 / 0 7455 / 0 5185 / 1
R005131831	HKU3168	27/12/2014	16:21:20	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0						
R005156251	HBH3627	06/01/2015	10:49:34	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0						
R005136011	HKH4257	28/12/2014	03:23:40	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0						
R005153171	HAG0343	04/01/2015	13:25:03	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R005179021	NYC0229	14/01/2015	14:34:48	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
R004822731	HLC4923	11/10/2014	10:51:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						
R005152291	HCU4812	07/01/2015	16:43:32	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
AB04729546	HAD7195	22/12/2014	20:00:00	Av Antonio Carlos 190	5568 / 0						
AB04738508	HDQ6407	08/01/2015	09:20:08	Avenida Antonio Carlos 151	5185 / 2						
AB04738588	PUN4486	19/01/2015	10:30:02	Rua Presidente Olegario Maciel 404	5185 / 1						
AB04738589	PUN4486	19/01/2015	10:31:42	Rua Presidente Olegario Maciel 404	5185 / 2						
R005161311	OXE1900	09/01/2015	09:35:27	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R005129741	GZO8310	26/12/2014	13:07:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005149981	GPU6636	03/01/2015	09:47:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005131401	GPP4813	27/12/2014	15:24:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R005156801	OMA3808	06/01/2015	15:46:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005176051	OWX1688	13/01/2015	13:59:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
R005140191	HZS0891	30/12/2014	11:46:05	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R005159111	ETR1284	08/01/2015	16:38:48	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R005151961	HBL6514	03/01/2015	21:09:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
AB04729627	CTO2022	27/12/2014	11:04:00	Rua Mariano De Avila 225	5410 / 0						
AB04738432	GMB1684	12/01/2015	09:12:22	Avenida Antonio Carlos 116	5185 / 1						
AB04738592	GWB8934	19/01/2015	10:41:46	Rua Presidente Olegario Maciel 404	5185 / 1						
R005147901	HDB4255	02/01/2015	10:44:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005144481	GXS1408	01/01/2015	06:09:47	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiaco SBC	7455 / 0						
R005146801	NBB2699	02/01/2015	13:40:33	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0						
E10002817	JJG9579	16/03/2015			5002 / 0						
R005183201	GQI5273	15/01/2015	15:11:56	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						
AB04738599	HFU6515	19/01/2015	11:14:25	Rua Presidente Olegario Maciel 404	5185 / 1						

Araxá 25 de Março de 2015

Bruno Pereira Borges

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

37ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2009

O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 27 DE ABRIL DE 2015, NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.

Insc.	Nome	Cargo	CPF	ClassifFinal
1	24484 LUCIANO FERNANDES DE MAGALHÃES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	095.793.056-92	20
2	24486 LUDMILA ANGELICA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	087.279.226-93	20
3	24444 FABIO AFONSO BORGES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	570.686.906-53	20
RECONVOCAÇÃO				
1	30222 MARIELLA SENNE TOMAZ GUSMAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB / ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL	013.335.606-05	182
2	30266 ROSELI GONDIM AVILA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB / ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL	983.835.316-72	228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2015

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor em Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Table with columns: Nro. AIT, Placa, Data, Hora, Local da Infração, Cód Infração / Desdobramento, and vehicle details. Includes a summary table at the bottom with columns: Código da Infração, Descrição da Infração, and counts.